



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Demócrito Rocha - Universidade Aberta do Nordeste		
<b>EMENTA:</b> Prorroga o credenciamento da Fundação Demócrito Rocha – Universidade Aberta do Nordeste e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, até 31.12.2009.		
<b>RELATORA:</b> Meirecele Calíope Leitinho		
<b>SPU Nº:</b> 08597921-0	<b>PARECER Nº:</b> 0122/2009	<b>APROVADO EM:</b> 25.05.2009

### I – RELATÓRIO

Em ofício enviado a este Conselho, a presidente da Fundação Demócrito Rocha, Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo solicita prorrogação do prazo de credenciamento da Universidade Aberta do Nordeste e do reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado pela instituição.

O motivo da solicitação deve-se principalmente à necessidade de reformulação do material didático do curso para atender aos eixos temáticos e às diretrizes curriculares nacionais previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O credenciamento e o reconhecimento objeto deste Parecer foram concedidos pelo Parecer CEC nº 0959/2003, com prazo de validade até 31.12.2008.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão de credenciamento e de recredenciamento de instituições é uma prerrogativa do órgão normativo do sistema, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, no seu artigo 10:

*“Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:*

...

*IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;”*

### III – VOTO DA RELATORA

Entendendo que os argumentos apresentados em relação a necessidade de adequação do material didático aos eixos temáticos e as diretrizes curriculares previstas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos são pertinentes e, considerando que o credenciamento da instituição vem junto com o reconhecimento de pelo menos um curso, voto pela prorrogação do credenciamento da instituição e do



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 0122/2009

reconhecimento do curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado pela Fundação Demócrito Rocha, até 31 de dezembro de 2009, recomendando que antes do término da prorrogação concedida, a instituição deverá encaminhar a este Conselho pedido de seu credenciamento e renovação do reconhecimento do curso em questão.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2009.

**MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO**

Relatora

**JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE